



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-1237/78,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 1978, devendo a Sociedade, no entanto, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que realizar, proceder as seguintes alterações:

- a) reformular o "caput" do artigo 12, a fim de serem suprimidos os poderes atribuídos a procuradores "de competência originária da própria Diretoria ou de qualquer dos Diretores", de vez que são consideradas personalíssimas e indelegáveis tais atribuições;
- b) suprimir, no artigo 13, a expressão "e nulos de pleno direito";
- c) excluir, no inciso b) do artigo 16, o termo "cisão", por ser considerado inaplicável às Sociedades Seguradoras;
- d) modificar o artigo 19, para adequá-lo às disposições contidas nos artigos 189 a 203.

ALPHEU AMARAL
Superintendente